



PREENCHER PELOS SSCML		
Recebido por:	_____	
N.º Utente:	_____	
Data:	_____	Reg.: _____
Ass.:	_____	
Entregue via:	CTT <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Presencial	<input type="checkbox"/>	e-mail <input type="checkbox"/> SDE <input type="checkbox"/>

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos
Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

1. Formulário de Pedido Inicial para Apoio Domiciliário

2. Formulário Pedido Inicial para Lar/Casa de Repouso

(Assinale com x a opção pretendida)

Nome completo _____,

vem na qualidade* de Associado/Utilizador, com o n.º _____, requerer a concessão do respetivo Subsídio/Comparticipação.

Telemóvel _____

(*Caso não seja o próprio, deve o requerente indicar o grau de parentesco ou outro, nome completo e número de telemóvel:

Nome completo _____

Grau de parentesco ou outro _____ Telemóvel _____

_____ Lisboa, _____ de _____ 20 _____

(Assinatura ou a rogo por não saber escrever)

INFORMAÇÃO	PARECER	DESPACHO
OBS. _____ _____	_____	_____
Data ___/___/___	Data ___/___/___	Data ___/___/___
Assinatura _____	Assinatura _____	Assinatura _____

DIREITO À INFORMAÇÃO

Os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa (SSCML) são a entidade responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais fornecidos, aquando do preenchimento do Formulário de Pedido Inicial para Apoio Domiciliário/Lar/Casa de Repouso.

Os dados recolhidos destinam-se à única e exclusiva finalidade de Gestão de Comparticipações e Subsídios.

Pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação e apagamento através de pedido escrito para o correio electrónico: dpo@sscml.pt.

Os seus dados serão apenas conservados pelo período necessário à prossecução das finalidades da recolha e do seu tratamento posterior.

Os SSCML adotam todas as medidas de segurança física e lógica adequadas à proteção dos dados que nos disponibiliza.

De acordo com o exposto, declaro que estou informado(a) quanto ao tratamento dos dados pessoais constantes do presente formulário.

_____ Lisboa, _____ de _____ 20 _____

(Assinatura ou a rogo por não saber escrever)

1. Subsídio de Apoio Domiciliário

Prestação pecuniária mensal de 135,00 € que se destina a apoiar no domicílio Associados doentes que se encontrem em situação de dependência, acamados de forma crónica ou com quadros de demência graves, com incapacidade total para todo e qualquer trabalho e que não possam dispensar a assistência e vigilância permanentes.

Este direito está condicionado à existência de 15 anos de quotizações efetivas.

Quem pode requerer:

Associados dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa.

Documentos a apresentar:

- Impresso de modelo a disponibilizar pelos SSCML, devidamente preenchido e assinado pelo Associado, ou alguém que o represente.
- Relatório Médico ou Declaração Médica (originais), que confirme o quadro clínico do doente.
- Declaração da Caixa Geral de Aposentações ou Caixa Nacional de Pensões, comprovativa do recebimento de pensões de aposentação/reforma, ou ainda declaração do Centro de Saúde da área de residência, em como se encontra ativo no Registo Nacional de Utentes.
- Bilhete de Identidade, n.º de contribuinte ou cópia do Cartão de Cidadão do Associado*.
A PREENCHER PELOS SSCML: Conforme o Original Rúbrica do(a) funcionário(a) _____
- Apresentação de comprovativo bancário com nome do Associado e respetivo IBAN, devidamente assinado e datado.

2. Despesas com Lares e Casas de Repouso

Prestação pecuniária mensal até um máximo 135,00 € que se destina a apoiar Associados na despesa com Lares/Casas de Repouso, que os frequentem por motivo de falta de autonomia no sentido de satisfazer as necessidades básicas da vida quotidiana e da incapacidade de permanecer no domicílio, pelo que é recomendado o seu internamento numa instituição onde lhe sejam prestados cuidados quotidianos de higiene e saúde.

Este direito está condicionado à existência de 15 anos de quotizações efetivas.

Quem pode requerer:

- Associados dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa.

Documentos a apresentar:

- Impresso de modelo a disponibilizar pelos SSCML, devidamente preenchido e assinado pelo Associado, ou alguém que o represente.
- Relatório Médico ou Declaração Médica (originais), que confirme o quadro clínico do doente.
- Declaração da Caixa Geral de Aposentações ou Caixa Nacional de Pensões, comprovativa do recebimento de pensões de aposentação/reforma, ou ainda declaração do Centro de Saúde da área de residência, em como se encontra ativo no registo nacional de utente.
- Bilhete de Identidade e n.º de contribuinte ou cópia do Cartão de Cidadão do Associado*.
A PREENCHER PELOS SSCML: Conforme o Original Rúbrica do(a) funcionário(a) _____
- Apresentação de comprovativo bancário com nome do Associado e respetivo IBAN, devidamente assinado e datado.
- Fotocópia do Alvará do Lar ou Casa de Repouso.
- Fatura original ou fatura/recibo do Lar/Casa de Repouso. Se o documento comprovativo (recibo ou fatura/recibo) não for emitido por um programa de faturação certificado, deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado.

Prazo de entrega de documentos de despesa:

A entrega do primeiro documento justificativo da despesa (recibo original) deverá ser devidamente anexado ao requerimento e não pode ter data anterior à data do mês da entrega do mesmo. Exemplo: (Requerimento mês abril – mês abril).

Os SSCML fixaram o prazo de 3 meses (90 dias) após a data de emissão do(s) recibo(s) originais de despesa a serem entregues posteriormente ao pedido inicial e deverão estar devidamente identificados no verso com o nome e número do Associado e/ou Utilizador. Alertam-se os Associados e/ou Utilizadores que todos os documentos (Recibos), que sejam rececionados nos SSCML, para terem direito a esta participação, e para a qual não tenha sido apresentado o requerimento inicial ou ultrapassem o prazo de entrega de 3 meses (90 dias) após a sua emissão ou ainda não se encontrem em conformidade com as regras estipuladas, poderão não ser aceites para o efeito.

(*) Apresentação de documentos apenas para validação. Nos casos em que o presente formulário é submetido via online (atualização de dados), por email, por SDE ou CTT, os documentos deverão ser enviados a preto e branco e devidamente traçados. Estes comprovativos serão destruídos logo após a respetiva confirmação de identidade.